

RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 12.647.827/0001-706

NIRE nº 35.300.580.788

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA RDA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS S.A. REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da **RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade e estado de São Paulo, Rua Florianópolis, nº 2021, Mooca, CEP 03.185-050.
2. **Mesa:** Richard de Albanesi Professori – Presidente.
Bruno Francesco Di Sessa Marmo - Secretário.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação diante da presença de debenturista representando a totalidade das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da RDA Importação Exportação e Serviços S.A. ("Debêntures" e "1ª Emissão", respectivamente) em circulação, conforme facultado nos artigos 71, § 2º, e 124, § 4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro 1976 ("Lei das S.A.").
4. **Presença:** Presentes os debenturistas detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), conforme assinaturas constantes no item Debenturistas Presentes, neste ato representados pela **GALAPAGOS WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA** ("Gestora").
5. A Gestora, na qualidade de representante dos Debenturistas, confirma que os instrumentos de representação foram enviados para o Agente Fiduciário e que representa 100% (cem por cento) do total das 31.300 (trinta e uma mil e trezentas) Debêntures em circulação.
6. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - (i) considerando que, em assembleia geral de debenturistas datada de 13 de setembro de 2022, os Debenturistas deliberaram pelo não vencimento antecipado das Debêntures em virtude do desenquadramento subsequente do percentual correspondente ao Fluxo Mensal Mínimo nas competências

de abril, maio, junho e agosto do exercício de 2022, o qual estava condicionado a apresentação em garantia, pela Companhia, de novos *Contratos de Locação de Equipamento e Outras Avenças* e/ou *Contratos de Parceria Comercial e Outras Avenças* e/ou instrumentos jurídicos com objeto semelhante que representassem, em sua somatória, Recebíveis de valor total estimado em R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) (“Condição”), e que, a Companhia descumpriu dentro do referido prazo a Condição:

(i.1) pelo não vencimento antecipado em virtude do descumprimento, pela Companhia, da Condição;

(i.2) pela concessão de um prazo adicional de 60 (sessenta) dias a contar da presente data para que a Companhia cumpra integralmente com a Condição, mediante formalização de aditamento a garantia prestada no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária a partir da apresentação em garantia de novos *Contratos de Locação de Equipamento e Outras Avenças* e/ou *Contratos de Parceria Comercial e Outras Avenças* e/ou instrumentos jurídicos com objeto semelhante firmados entre a Companhia e clientes (previamente aprovados pelos Debenturistas em futura assembleia geral de Debenturistas) que representem, em sua somatória, Recebíveis de valor futuro total estimado em R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais); e

(ii) pela aprovação da liberação pontual e exclusiva dos Recebíveis retidos na Conta Vinculada da **RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS S.A.** para a conta de mesma titularidade e de livre movimentação junto ao Itaú Unibanco – Agência 0672 – conta 011442-8 por força do disposto na cláusula 3.5.2 da Escritura de Emissão, em montante equivalente a R\$ 1.167.471,05 (um milhão cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Para que não restem dúvidas, desde já é ratificado o entendimento de que as autorizações descritas nos itens (i) e (ii) acima são pontuais e exclusivas, não devendo, em qualquer hipótese, ser tratadas como mecânicas previa e automaticamente aprovadas pelos Debenturistas nas futuras hipóteses de descumprimentos e/ou de desenquadramentos. Nesse sentido, em ocorrendo novos descumprimentos, novos desenquadramentos e/ou novas retenções na Conta Vinculada, eventual liberação, eventuais modificações e/ou autorizações nas mecânicas descritas na Escritura de Emissão deverão ser aprovadas em novas assembleias gerais de Debenturistas.

Para fins de interpretação do presente instrumento, esclarece-se que: (a) por “Escritura de Emissão” entende-se o *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação da RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS S.A.*, datado de 22 de dezembro de 2021,

conforme alterado; e (b) os termos iniciados em letra maiúscula que não tenham o significado expressamente estabelecido neste documento terão o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Emissão

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata que foi lida, achada conforme e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia. Richard de Albanesi Professori, Presidente, e Bruno Francesco Di Sessa Marmo, Secretário. Debenturistas: Galápagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.).

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:
Richard de Albanesi Professori
Assinado por: RICHARD DE ALBANESI PROFESSORI:29373319809
CPF: 29373319809
Data/Hora da Assinatura: 12/19/2022 | 12:09:14 PM PST
ICP-Brasil
7584-7096-24-ED-0972-8654-13057-11
Richard de Albanesi Professori
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Francesco Di Sessa Marmo
F38BC8D4107A400...
Bruno Francesco Di Sessa Marmo
Secretário

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

